



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 515/2025, QUE
CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA
TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando Processo Administrativo 3586/2026;

Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 515/2025, que concedeu **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** a Servidora Pública Municipal **CLARA MACHADO MARTINHO**, matrícula nº 065464-01, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º A servidora especificada no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 10/02/2026.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 069/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/02/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal